



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2019, que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ nº 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36036-900, neste ato representada pelo seu Reitor, Sr. Marcus Vinicius David, portador da Carteira de Identidade nº. M-3829078 - SSPMG e do CPF 651.123.006.63, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.513.415/0001-33, situada na Rua Domingos dos Anjos, nº 155 - Centro - Três Rios - RJ - CEP: 25.815-000, telefone: (24) 2252-3229 / (24) 2255-2936, E-mail: rodrigo@zaquieu.com.br; zaquieu@zaquieu.com.br, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Carvalho Zaquieu, portador da carteira de identidade nº 10008977-0, expedida pelo IFP, e do CPF nº 032.803.257-30, respeitando o que preceitua a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o seguinte termo aditivo, no bojo do RDC Eletrônico nº 005/2018, processo sob nº 23071.020910/2018-16, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

a) Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, compreendendo o período de 17.08.2019 a 30.09.2019.

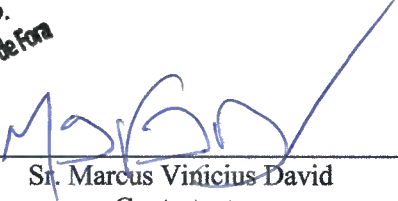
a.1) Em decorrência da supracitada prorrogação, o prazo de vigência do contrato também é estendido em 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, compreendendo o período de 30.11.2019 a 13.01.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – Em decorrência da prorrogação de vigência contratual ora formalizada, não há qualquer alteração do valor global do contrato, permanecendo o mesmo em R\$ 567.809,25.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.

Marcus Vinicius David
Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE 2146614




Sr. Marcus Vinicius David
Contratante



Sr. Rodrigo Carvalho Zaquieu
Contratada

Testemunhas:



Nome: ANDREA BARROS SOARES
CPF: 115.672.037-01

Nome:
CPF: